

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001 – VAGA ENSINO FUNDAMENTAL CANCELADA

(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E EDUCAÇÃO INFANTIL)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:
83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 14 de março de 2024.

Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGOS: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DATA DA ESCOLHA: 14.03.2024 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:00

=====

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 18.03.2024

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 19.03.2024

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 005/2024.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM FLORESTA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Andrieli G. J. Skonieski (gestante em estabilidade).

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO DIAS/HORÁRIOS: 1.TERÇA-FEIRA : DIA TODO 2.QUARTA-FEIRA: MATUTINO 3.QUINTA-FEIRA: DIA TODO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Camila Christina Dia, que pediu demissão.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA (EXTENSÃO MANOEL) HORÁRIO: MATUTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Helena Moreira dos Santos, que pediu demissão.
02	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA (EXTENSÃO MANOEL) HORÁRIO: VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Sara Pereira de Souza, que pediu demissão.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Pedagogia; 2º aos candidatos habilitados em Magistério. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
1	VAGA CANCELADA	VAGA CANCELADA

Papanduva-SC, 14 de março de 2024.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos